

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551- FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 099

DATA: 28/08/2025

Súmula: CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

DECRETA:

Art. 1º. Fica Convocada a I Conferência Municipal de Direitos Humanos no Município de Espigão Alto do Iguaçu, a ser realizada no dia 12 de Setembro de 2025, no Centro da Juventude, sito a Rua Belo Horizonte, s/nº, centro do Município de Espigão Alto do Iguaçu, no horário das 13:00 às 17:00 horas.

Art. 2º - A I Conferência Municipal de Direitos Humanos terá o seguinte tema: "Por um sistema nacional de direitos humanos: consolidar a democracia, resistir aos retrocessos e avançar na garantia de direitos para todas as pessoas".

Art. 3º - A organização da I Conferência Municipal de Direitos Humanos, será coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e equipe técnica.

Art. 4º - Fica a critério da coordenação estabelecer os critérios para participação, conforme recomendação do CNDH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551- FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 5º - As despesas decorrentes da realização da Conferência de Direitos humanos correrão por conta da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 28 DE AGOSTO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO
PREFEITO MUNICIPAL

Cod452650